



APROVADO

55ª Sessão Ordinária - 05/09/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 10145/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feita Indicação à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas para que seja encaminhada uma resolução definitiva dos pontos críticos em relação ao pagamento do AME Emergencial, com o objetivo de que todas as pessoas que tenham o direito recebam efetivamente os valores devidos.

JUSTIFICATIVA

Recife, assim como as cidades vizinhas, sofreu com as fortes chuvas que atingiram a região em meados desse ano. O fenômeno climático atingiu a todos, mas impactou de maneira especialmente danosa aquelas pessoas já castigadas com a desigualdade social e a ausência de políticas públicas.

Como forma de minimizar os danos sofridos por essas pessoas, foi lançado o AME emergencial por iniciativa da Prefeitura e da Câmara dos Vereadores do Recife.

Por se tratar de um auxílio emergencial, como diz o próprio nome, o pagamento dos valores devidos deveria ocorrer de forma célere, com o objetivo de atender as famílias que tinham suas demandas básicas prejudicadas, muitas delas sem ter sequer como se alimentar.

O mandato tem feito um diálogo com a Prefeitura desde o lançamento da proposta do auxílio, apontando os gargalos do sistema de cadastro das pessoas e do pagamento dos recursos. Em uma das ocasiões desse diálogo, foi realizada em 04 de agosto uma Audiência Pública na Câmara dos Vereadores do Recife, presidida pelo Vereador Ivan Moraes. Na ocasião, ao tratar do auxílio emergencial, a Secretária Executiva de Assistência Social, Geruza Bernadete, afirmou que algumas soluções já estavam sendo pensadas para facilitar esses pagamentos, como, por exemplo, o pagamento dos recursos às pessoas analfabetas por meio de ordem de pagamento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

O fato é que até hoje diversos pontos continuam sem respostas e muitas pessoas que ainda não tiveram acesso aos valores a que têm direito. **Em diálogo com usuários e trabalhadores dos CRAS, listamos abaixo alguns desses pontos que precisam de uma resposta urgente e eficaz:**

NÃO ALFABETIZADA

Pessoas aprovadas para receber o benefício, mas não conseguem finalizar o cadastro, pois o aplicativo Carteira BB não permite o cadastro de pessoas NÃO ALFABETIZADAS. Isso ocorre na conferência do envio do RG, no aplicativo. A prefeitura prometeu enviar mensagens a partir do dia 22 de agosto para as pessoas irem receber em determinados bancos. Até agora ninguém recebeu. Tem-se o problema de as pessoas não terem smartphone e muitas que têm nunca receberam uma mensagem da PCR.

ERRO NO APP BB

Pessoas aprovadas para receber o benefício, mas não conseguem, pois ocorrem os mais diversos erros no momento do cadastro no aplicativo. A Prefeitura diz que essa responsabilidade é do Banco do Brasil. O Banco não consegue fazer com que as pessoas finalizem os cadastros, nem com a ajuda do 0800 7295 293 ou 0800 729 001, nem pelo chat do aplicativo. No chat são recebidas mensagens iniciais, mas não há continuidade no atendimento, mesmo com horas de espera.

CPF NÃO CADASTRADO

Pessoas que receberam a visita da Defesa Civil ou dos Agente de Saúde, realizaram o cadastro inicial da residência atingida pela enchente, porém não constam nos cadastros da Prefeitura. Procuraram os agentes de saúde que realizaram o cadastro, e foram informadas que o cadastro foi realizado e enviado. Algumas delas chegaram até a receber mensagens nominais, no Whatsapp, informando que a Prefeitura já havia feito a vistoria na casa, e que precisavam fazer a inscrição no Cadastro Único, como forma de validação necessária ao recebimento do auxílio. A prefeitura não dá solução e diz que não está realizando mais cadastros.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

APROVADO. BENEFÍCIO NÃO ENTROU NA CONTA

Pessoas que foram aprovadas, conseguiram fazer o cadastro no aplicativo, mas o benefício nunca foi depositado. Verificamos isso através de extrato no próprio aplicativo. A Prefeitura orienta nesses casos a aguardar, porém, tem pessoas que foram beneficiadas no primeiro lote, em meados de junho, mas até este mês de agosto o benefício “não entrou” na conta. E não há previsão por parte da Prefeitura.

INDEFERIDO SEM POSSÍBILIDADE DE RECORRER

Pessoas que tiveram o imóvel cadastrado pelas agentes de saúde, mas foram indeferidos por não estar na área estabelecida pelo decreto da SDDHJPD e SEDUC. Sendo que as ACS só realizaram o cadastro nas áreas demarcadas pela Defesa Civil. Algumas pessoas da mesma localidade receberam e outras foi indeferido.

Diante de todo o exposto, **solicitamos uma resposta que aponte soluções eficazes para as questões acima apontadas e que permita, de forma célere, o pagamento do auxílio emergencial às pessoas que dele necessitam.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de agosto de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

